

ANEXO

**Grelha de avaliação curricular**

	Pontos
<b>A — Habilitações académicas</b> .....	100
Doutoramento .....	20
Mestrado:	
Com classificação final de <i>Muito bom</i> .....	40
Com classificação final de <i>Bom</i> .....	20
Licenciatura em Matemática ou afim:	
Com classificação final de pelo menos 14 valores .....	30
Com classificação final inferior a 14 valores .....	15
Pós-graduações em Probabilidades e Estatística com mais de 150 horas (não inseridas nos graus académicos) .....	10
<b>B — Experiência profissional nas áreas relacionadas com probabilidades e estatísticas em métodos matemáticos</b> .....	100
Experiência como formador:	
Mais de cem horas .....	40
De vinte e cinco a cem horas .....	20
Até vinte e cinco horas .....	10
Experiência profissional extra-ensino .....	
Tempo de actividade:	
Superior ou igual a dois anos .....	20
Inferior a dois anos .....	10
Grau de responsabilidade:	
Com cargo de supervisão .....	20
Como técnico .....	10
Tipo de actividade:	
Na área da saúde .....	20
Noutra área .....	10
<b>C — Experiência de ensino na área de probabilidades e estatística em escolas do ensino superior, designadamente em escolas de tecnologias da saúde</b> .....	100
Responsável de disciplina:	
Mais de quatro .....	20
Três ou quatro .....	10
Uma ou duas .....	5
Docência:	
Tempo de docência (anos em tempo integral):	
Três ou mais anos .....	40
Um ou dois anos .....	20
Menos de um ano .....	10
Diversidade de docência:	
Mais de quatro cadeiras .....	20
Três ou quatro cadeiras .....	10
Uma ou duas cadeiras .....	5
Mestrados:	
Docência e regência de cadeiras em mestrado .....	20
Docência de cadeiras em mestrado .....	10
<b>D — Actividades de investigação</b> .....	100
Integração em projectos de investigação (opção mais graduada):	
Como responsável:	
Em projecto de centro de investigação creditado .....	30
Em projecto isolado ou em centros não creditados .....	15
Como investigador:	
Em projecto de centro de investigação creditado .....	20
Em projecto isolado .....	10
Como tarefeiro:	
Em projecto de centro de investigação creditado .....	10
Em projecto isolado .....	5

	Pontos
<b>Publicações</b> .....	Máx. 40
Livros .....	10×N
Capítulos .....	5×N
Artigos em revistas com arbitragem:	
Internacionais .....	6×N
Nacionais .....	3×N
Artigos em revistas sem arbitragem:	
Internacionais .....	3×N
Nacionais .....	1,5×N
Comunicações .....	Máx. 20
Nacionais .....	1,5×N
Internacionais .....	3×N
Participação em <i>comités</i> de organização (opção mais graduada):	
Internacionais .....	10
Nacionais .....	5
<b>E — Adequação do CV profissional</b> .....	100
Habilitações (cumulativo) .....	Máx. 20
Doutoramento em Probabilidades e Estatística .....	10
Mestrado em Probabilidades e Estatística .....	10
Experiência profissional (cumulativo) .....	Máx. 20
Participação superior a vinte e cinco horas como formador de Probabilidades e Estatística em públicos ligados às tecnologias da saúde .....	8
Actividade profissional de probabilidades e estatística em áreas ligadas às tecnologias da saúde .....	12
Experiência no ensino .....	Máx. 20
Responsável da docência da disciplina de Probabilidades e Estatística em cursos das tecnologias da saúde .....	20
Docência de cadeiras de Probabilidades e Estatística em cursos das tecnologias da saúde .....	10
Investigação (cumulativo) .....	Máx. 20
Participação em projectos de investigação com aplicação de probabilidades e estatística na área das tecnologias da saúde .....	8
Publicações sobre aplicação de probabilidades e estatística na área das tecnologias da saúde .....	8
Comunicações sobre aplicação de probabilidades e estatística na área das tecnologias da saúde .....	4
Actividades não docentes (cumulativo) .....	Máx. 20
Participação em órgãos académicos:	
Mais de um ano .....	15
Menos de um ano .....	10
Participação em grupos de trabalho .....	5
Classificação final:	

$$CF = \frac{4A + 2B + 6C + D + 7E}{20}$$

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**

**Contrato (extracto) n.º 711/2007**

Por despacho de 23 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da licenciada Carla Dulcineia Andrade Cerqueira de Borlido Barbosa, em regime de tempo parcial, 50 %, como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007 — vencimento ilíquido no valor de € 690,73.

10 de Abril de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.